



DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. MANUEL GOMES DE ALMEIDA, ESPINHO

AVISO

Procedimento concursal comum para recrutamento de seis postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado parcial (contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial) para Assistente Operacional de grau 1

1 – Nos termos dos artigos 33º e 34º, dos nº 2, 3, 4 e 6 do artigo 36º e dos artigos 37º e 38º da LTFP, aprovada pela Lei nº 35/2014 de 20 de junho e do disposto na Portaria nº 83-A/2009 de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que por despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida, Espinho, de 10/08/2016 e ao abrigo do despacho de 25/07/2016 da Senhora Subdirectora-Geral dos Estabelecimentos Escolares, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para o preenchimento de 6 (seis) postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial para assegurar os serviços de limpeza, com términos no dia 16 de junho de 2017.

2 — Para efeitos do disposto na Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi efetuado o procedimento prévio junto da Direção -Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), com resposta de inexistência de candidatos.

3 — O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145 - A/2011, de 6 de abril e código do Procedimento Administrativo.

4 – **Local de trabalho** – Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida, Espinho.

5 – **Função:** Assistente Operacional – Grau 1 (Prestação de serviços de limpeza)

6 – **Remuneração líquida**/hora é de €3,49 acrescido do subsídio de refeição vigente para a função pública. O horário de trabalho diário será de 4h ou 3h.

7 – **Requisitos legais exigidos:** Possuir escolaridade obrigatória, de acordo com a idade do candidato.

8 – **Condições específicas:**

8.1 – Escolaridade Obrigatória que pode ser substituída por experiência profissional comprovada, tendo em conta que se trata de um recrutamento para a carreira de assistente operacional, de grau 1;

8.2 – Experiência Profissional

9 – **Critérios de seleção:** Dada a urgência do Procedimento Concursal, o único método de seleção será a avaliação curricular;

10 – **Prazo de candidatura :** Dez (10) dias úteis a contar da data de publicação deste Aviso no *Diário da República*, nos termos do artº 26º da portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro;

11 – **Prazo de reclamação :** 48 horas após a afixação da lista de graduação dos candidatos;

12 – **Formalização das candidaturas:** As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio, obtido na página eletrónica da Instituição (www.aemga.pt) ou fornecido aos interessados, nos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida – Espinho e entregue no prazo de candidatura, pessoalmente nos Serviços de Administração Escolar, durante o período de atendimento ao público, ou enviadas por correio com aviso de receção;

13 – **A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:**

a) Fotocópia do cartão de cidadão

b) Nº de identificação fiscal

c) Cópia do certificado de habilitações

d) Currículo e/ou quaisquer documentos que o candidato considere, designadamente os de experiência/formação profissional.

14 – Os resultados do concurso serão afixados no átrio da Escola sede (rua 35) e na página eletrónica do Agrupamento, no prazo de 2 dias úteis após o limite para apresentação das candidaturas.

16 – “Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar de 2016/2017”.

Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida, Espinho, 25 de agosto de 2016

O Diretor

José Ilídio Alves De Sá